ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Desta forma, o presente ETP analisará a aquisição de material personalizado para homenagem — composto por medalhas personalizadas com detalhes resinados (frente e verso, com matriz inclusa) de 10 cm de diâmetro, acompanhadas de estojo de veludo 16x16 cm — pela Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande, bem como apresentará os elementos essenciais que servirão de base para compor o Termo de Referência.

2- ASSUNTO

Aquisição de material personalizado para fins de homenagem institucional, composto por medalha personalizada com detalhes resinados (frente e verso, inclusão de matriz/clichê) com 10 cm de diâmetro, acompanhada de estojo de veludo nas dimensões de 16 x 16 cm, conforme especificações técnicas e padrão visual encaminhados.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição justifica-se pela necessidade de reconhecer e valorizar o mérito, a dedicação e o desempenho de servidores, colaboradores, autoridades ou personalidades que contribuíram de maneira relevante para a instituição. A entrega de honrarias personalizadas fortalece a cultura organizacional, promove o engajamento e eterniza momentos solenes e comemorativos da entidade.

Para garantir a qualidade, durabilidade e o padrão estético adequado a uma solenidade de homenagem, o material deverá atender aos seguintes requisitos:

- Medalha:
  - Dimensão: Diâmetro de 10 cm.
  - Personalização: Frente e verso personalizados, com detalhes em resina de alta qualidade (acabamento resinado que confere proteção e relevo visual).
  - Matriz/Clichê: Inclusão do custo de confecção da matriz inicial para gravação fiel da identidade visual solicitada.
- Estojo:
  - Material: Revestimento interno e externo em veludo de toque suave.
  - Dimensões: 16 x 16 cm, projetado para acomodar e proteger adequadamente a medalha de 10 cm.
  - Acabamento: Fecho seguro e berço interno moldado para o formato da medalha.

Quantidade e Padrão de Qualidade

- A quantidade exata deverá observar o planejamento da demanda interna da unidade solicitante.
- Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, isentos de falhas de gravação, bolhas na resina, rasgos no veludo ou imperfeições metálicas, seguindo rigorosamente o modelo/exemplo previamente aprovado.

4- ÁREA REQUISITANTE

Presidência da Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Para garantir que a aquisição atenda plenamente às necessidades cerimoniais e institucionais da Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande, o fornecimento deverá observar os seguintes requisitos técnicos, operacionais e legais:

5.1. Requisitos Técnicos e de Qualidade do Objeto

- Medalha Personalizada: Deverá ser confeccionada em material metálico resistente de alta durabilidade, com 10 cm de diâmetro, contendo gravação e acabamento resinados na frente e no verso, reproduzindo fielmente a arte, as cores e os detalhes do modelo/exemplo encaminhado pela Administração.
- Inclusão de Matriz/Clichê: O valor proposto deverá contemplar integralmente os custos de criação, desenvolvimento e confecção da matriz exclusiva necessária para a cunhagem/gravação das peças.
- Estojo de Veludo: Cada medalha deverá ser acompanhada de um estojo individual revestido em veludo de alta qualidade, com dimensões de 16 x 16 cm, dotado de fecho resistente e berço interno moldado que acomode e proteja a peça sem folgas excessivas.
- Acabamento: Os itens deverão ser entregues livres de rebarbas, falhas na fundição ou gravação, bolhas, riscos na resina, manchas ou descolamentos no revestimento de veludo.

5.2. Aprovação de Arte/Amostra Virtual

- Antes da produção definitiva em série, a empresa contratada deverá submeter à aprovação da Câmara Municipal o layout final (prova digital/virtual) da frente e do verso da medalha, ajustando eventuais detalhes solicitados pela fiscalização sem ônus adicional.

5.3. Prazo, Local e Condições de Entrega

- Prazo de Entrega: A entrega total dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho e da aprovação final da arte.
- Local de Entrega: Os produtos deverão ser entregues diretamente na sede da Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande, em horário de expediente administrativo, com frete, descarga e embalagens protetoras sob total responsabilidade da contratada.

5.4. Garantia e Substituição

- O objeto deverá possuir garantia legal contra defeitos de fabricação, falhas na resinagem ou avarias decorrentes do transporte, conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).
- Caso sejam identificadas inconformidades no recebimento provisório ou definitivo, a contratada obrigar-se-á a substituir os itens defeituosos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem qualquer custo adicional para o Poder Legislativo.

5.5. Requisitos Legais e de Habilitação

- A empresa fornecedora deverá comprovar regularidade fiscal, social e trabalhista perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6- LEVANTAMENTO DO MERCADO

O levantamento de mercado tem por objetivo identificar e analisar as alternativas disponíveis para o atendimento da demanda de material personalizado para homenagem, avaliando aspectos técnicos, operacionais e econômicos a fim de selecionar a solução mais vantajosa para a Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande.

6.1. Análise das Soluções Disponíveis Por se tratar da aquisição de bens permanentes/materiais de consumo específicos para entrega definitiva a homenageados em solenidades institucionais, não se aplicam modalidades como locação ou comodato, restringindo-se a análise às formas de confecção e aquisição do material:

- Solução 1 – Aquisição de medalhas genéricas (padrão de prateleira) com adesivo simples: Consiste na compra de medalhas lisas pré-fabricadas, recebendo apenas uma etiqueta adesiva comum. Embora apresente menor custo inicial, essa alternativa não atende à finalidade institucional, pois compromete a durabilidade, a estética e a solenidade da honraria, além de não permitir a personalização em relevo na frente e no verso.

- Solução 2 – Aquisição de medalhas personalizadas fundidas/cunhadas com detalhes resinados (frente e verso), matriz inclusa e estojo de veludo 16x16 cm (Solução Escolhida): Consiste na contratação de empresa especializada em brindes institucionais, troféus e honrarias para a confecção sob medida das peças, com desenvolvimento de matriz exclusiva e acabamento de alto padrão.

6.2. Justificativa da Escolha da Solução A Solução 2 mostra-se técnica e economicamente a mais adequada, pelos seguintes motivos:

- Viabilidade de Mercado: Há ampla oferta de fornecedores especializados no mercado regional e nacional (empresas de troféus, medalhas, gravações e comunicação visual) capazes de atender às especificações técnicas exigidas, garantindo competitividade e busca pela proposta mais vantajosa.

- Economia de Escala e Otimização de Custos: A inclusão da matriz/clichê no escopo da contratação garante a fidelidade visual ao brasão/identidade da Câmara Municipal e viabiliza eventuais reposições futuras com menor custo, uma vez que a matriz já estará confeccionada.

- Durabilidade e Apresentação: O acabamento resinado frente e verso aliado ao estojo de veludo 16x16 cm assegura a preservação da peça ao longo do tempo e confere o devido decoro às cerimônias oficiais do Poder Legislativo.

6.3. Metodologia de Pesquisa de Preços Para a estimativa preliminar dos custos da solução escolhida, será realizada pesquisa de preços conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, priorizando:

1. Consulta a contratações similares realizadas por outros órgãos públicos (Painel de Preços, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e portais de transparência de Câmaras Municipais);

2. Pesquisa direta com fornecedores especializados do ramo mediante solicitação formal de cotação, considerando a especificidade da personalização (dimensão de 10 cm, resina frente/verso, matriz e estojo 16x16 cm).

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição integrada de material personalizado para homenagem institucional, abrangendo todas as etapas necessárias para o fornecimento do produto final em condições adequadas de uso, desde a concepção gráfica até a entrega definitiva na sede da Câmara Municipal.

A solução compreende os seguintes elementos e etapas operacionais:

7.1. Composição Integral do Objeto

- Confeccionamento e Matriz: Desenvolvimento da matriz/clichê exclusiva para personalização em relevo.

- Medalhas: Fornecimento de medalhas com 10 cm de diâmetro, contendo detalhes resinados na frente e no verso, garantindo proteção, destaque visual e fidelidade à identidade gráfica da instituição.

- Estojos: Fornecimento de estojos individuais de veludo nas dimensões de 16 x 16 cm, com berço modelado, projetados para a acomodação segura e a apresentação elegante de cada medalha.

7.2. Fases de Execução da Solução

1. Fase Pré-Operacional (Aprovação de Layout): Envio da prova virtual (arte digital) pela contratada para validação e eventuais ajustes junto à área competente da Câmara Municipal, assegurando que o produto final atenda perfeitamente ao padrão desejado.

2. Fase de Produção: Cunhagem, gravação, aplicação de resina em ambas as faces e montagem dos conjuntos (medalha + estojo) com rigoroso controle de qualidade para evitar falhas ou avarias.

3. Fase de Logística e Entrega: Transporte e entrega dos itens devidamente embalados e protegidos diretamente no almoxarifado ou setor responsável da Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

4. Fase de Recebimento e Pagamento: Conferência quantitativa e qualitativa dos materiais por comissão ou servidor designado (Recebimento Provisório e Definitivo), seguida da tramitação para quitação financeira, observadas as garantias legais contra defeitos.

7.3. Justificativa da Visão Sistêmica A contratação da solução como um todo — englobando a matriz, a medalha resinada frente e verso e o estojo de veludo em um único escopo — evita o fracionamento

inadequado de despesas, assegura a compatibilidade exata entre o tamanho da medalha e o estojo, e garante a responsabilidade única do fornecedor pela qualidade global do brinde institucional entregue aos homenageados.

8- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade os itens segue descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	Medalha personalizada, com detalhes resinados de acordo com o exemplo enviado, frente e verso, com matriz incluso. 10 cm de diametro + estojo de veludo 16x16cm	09	213,00	1.917,00

As empresas consultadas e a composição dos valores referências (com base na mediana) constam nas propostas anexas.

9-JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução (divisão do objeto em lotes ou itens distintos com fornecedores diferentes) foi avaliado sob a ótica da viabilidade técnica e econômica, considerando as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

9.1. Conclusão pelo Não Parcelamento (Lote Único) Para a presente aquisição, adotou-se o entendimento pelo NÃO PARCELAMENTO do objeto, compondo-se um lote único que engloba a confecção da matriz, o fornecimento das medalhas personalizadas (com detalhes resinados frente e verso, 10 cm de diâmetro) e os respectivos estojos de veludo (16x16 cm).

9.2. Justificativas Técnicas e Operacionais:

- Compatibilidade e Encaixe Perfeito: O estojo de veludo (16x16 cm) e o berço interno devem ser milimetricamente compatíveis com as dimensões, espessura e relevo da medalha (10 cm de diâmetro). A aquisição conjunta com um único fornecedor evita o risco de incompatibilidade física entre as peças.
- Unidade de Responsabilidade e Garantia: Caso houvesse separação entre a confecção da matriz, a fabricação da medalha e o fornecimento do estojo, eventual defeito de acabamento ou avaria poderia gerar conflitos de responsabilidade entre empresas distintas. Com a contratação integrada, a contratada responde integralmente pela qualidade do conjunto entregue.
- Padronização Visual: A execução centralizada assegura a perfeita harmonia estética, cromática e de acabamento entre a frente, o verso da medalha e a embalagem de apresentação.

9.3. Justificativas Econômicas (Economia de Escala):

- Otimização de Custos Logísticos e de Matriz: A reunião de todos os componentes em um único escopo elimina custos duplicados de frete, taxas administrativas e faturamento fracionado, além de diluir o custo da matriz no valor global da contratação, garantindo maior vantajosidade financeira para a Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande.

- Competitividade de Mercado: O objeto completo é tradicionalmente comercializado de forma integrada por empresas especializadas no ramo de honrarias, troféus e brindes institucionais, o que preserva a ampla competitividade do certame sem prejudicar a economicidade.

10- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES ANUAL, QUANDO ELABORADO.

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2026, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pela Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande.

11- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição envolve a confecção de material metálico com acabamento resinado e estojos revestidos em veludo, processos que demandam insumos industriais, metais e resinas sintéticas, além de gerarem resíduos de embalagem durante o transporte e a entrega.
Contudo, considerando a natureza pontual do fornecimento e a durabilidade dos itens — concebidos para conservação permanente pelos homenageados e não para descarte rápido —, os impactos ambientais diretos são classificados como baixos e mitigáveis.

11.1. Critérios de Sustentabilidade e Medidas Mitigadoras Em atendimento às diretrizes de desenvolvimento nacional sustentável previstas na Lei nº 14.133/2021, deverão ser observadas as seguintes medidas de mitigação ambiental:

- Processo Produtivo e Resíduos: A empresa contratada deverá observar as normas ambientais vigentes aplicáveis à sua atividade industrial, especialmente no tocante ao descarte adequado de resíduos metálicos, sobras de resinas químicas e efluentes utilizados na fundição e no acabamento das peças.

- Embalagens de Transporte: Sempre que possível, as embalagens externas utilizadas para acondicionar e transportar os estojos até a Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande deverão ser confeccionadas em materiais recicláveis (como papelão ondulado) e dimensionadas de forma a evitar desperdício de insumos.

- Durabilidade e Reaproveitamento da Matriz: A exigência de acabamento de alta qualidade e a inclusão da matriz/clichê prolongam a vida útil do produto final e evitam a fabricação desnecessária de novos moldes em eventuais aquisições futuras pela Casa Legislativa.

- Descarte Pós-Entrega: Os resíduos gerados no ato do recebimento na sede da Câmara Municipal (caixas de papelão e plásticos protetores) serão devidamente separados e destinados à coleta seletiva ou reciclagem local.

12- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro viável esta contratação em razão de ser de suma importância para a aplicação de novo planejamento que visa melhorar a eficiência administrativa.

13- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos são vinculados ou complementares ao da contratação principal, de modo que a eficácia, a execução ou o aproveitamento de um dependam do outro.

Para a aquisição de material personalizado para homenagem (medalhas personalizadas com detalhes resinados, frente e verso, com matriz inclusa, de 10 cm de diâmetro, acompanhadas de estojo de veludo 16x16 cm) pela Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande, avaliou-se a existência de dependência com outros contratos ou serviços:

- Inexistência de Contratações Interdependentes: A execução do objeto pretendido é autossuficiente. A entrega das medalhas com seus respectivos estojos esgota a necessidade pretendida, não havendo obrigatoriedade de contratação prévia ou simultânea de outros serviços ou fornecimentos (como serviços gráficos externos adicionais, contratação de mão de obra especializada ou locação de equipamentos) para que o item atinja sua finalidade institucional.

- Ações de Suporte Interno: Eventuais despesas acessórias necessárias à realização da solenidade de entrega das honrarias (como locação de espaço, sonorização, certificados em papel ou coffee break) utilizam a infraestrutura e os contratos de custeio já vigentes na Câmara Municipal, não configurando contratações novas ou dependências diretas que comprometam a presente aquisição.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da compra a Câmara realizará levantamento para elaboração da arte da medalhe e sua personalização.

Piedade do Rio Grande, 21 de novembro de 2026.

VANUSA SILVA DE OLIVEIRA
Servidora Pública

IAGO LUCINDA TEIXEIRA
Setor Requisitante

Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência da Câmara para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

O PODER UNIDO É MAIS FORTE